



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
**RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 3/2020**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 13/03/2020, SEÇÃO 3, PÁGINA 54.**

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e nº 10.667, de 14/05/2003, resolve:

a) RETIFICAR no Edital nº 3/2020, publicado no D.O.U. de 02/03/2020, seção 3, páginas 58 e 59:

Unidade Acadêmica: Ciências Exatas

Área/ Disciplina: Matemática

Formação Exigida: onde se lê: “Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática” leia-se: “Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou áreas afins”.

Jataí, 12 de março de 2020.

Prof. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *Pro Tempore*